



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

PROCESSO N.º 103/2025,

INEXIGIBILIDADE N.º 22/2025

OBJETO: locação de imóvel com características específicas, o qual não possui similares na área da circunscrição do Interior do município, situado no Condomínio Gramado, **matriculas nº 83.123 com 854,00m2 e matrícula nº 83.124 com 7.009,00m2**, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, para a utilização das secretarias municipais do Município de Ernestina, através do processo de Inexigibilidade de licitação nº 22/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo como critério de fundamentação, o Artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21, Inciso V.

LOCADOR: **JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS**

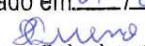
CPF.: 175.728.860-00

Endereço: Condomínio Gramado – Ernestina-RS

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

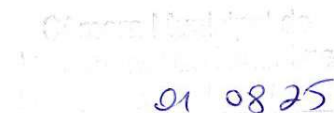
PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 01/08/25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 01 de agosto de 2025.


ODAIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal


01 08 25

Maria Elidia H. Dapper
Secretaria Geral